

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 015/2009-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 27º e 28º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA TOMAR POSSE NO CARGO PÚBLICO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo protocolizado sob nº 7.101.395-2, de 11 de dezembro de 2008, do 27º Concurso Público; considerando o Processo protocolizado sob nº 7.101.394-4, de 11 de dezembro de 2008, do 28º Concurso Público; considerando o Decreto Estadual nº 4275, de 11 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7909, de 11 de fevereiro de 2009 e do Decreto Estadual nº 4322, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7914, de 18 de fevereiro de 2009;

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação de candidatos aprovados conforme **anexo I** do 27º Concurso Público e **anexo II** do 28º Concurso Público, para comparecerem no dia **04 de março de 2009, às 10h30min**, no Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, em Cascavel – PR, para tomarem posse no cargo de Professor Efetivo Não Titular da Unioeste.

Art. 2º A assinatura do Termo de Exercício, por ocasião da data do início das atividades, se dará nos Campi para o qual o candidato prestou o Concurso Público, junto a Direção de Centro de cada área afim.

Art. 3º Os candidatos que ainda não apresentaram a Declaração de Acúmulo de Cargo, nos termos do prescrito no Inciso XII, Art. 3º do Edital de convocação nº134/08-GRE - 27º Concurso Público, e Edital nº 135/08-GRE do 28º Concurso Público, assim como outros documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, deverão fazê-lo junto à Diretoria de Recursos Humanos, no máximo **até às 09h45min do dia 04 de março de 2009**, sob pena de não serem investidos na posse do cargo, conforme previsto no Artigo 49 do Decreto 2508/04.

Art. 4º Os candidatos que não comparecerem na data especificada no Art. 1º, deverão entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após

aquela data e horário, para a justificativa do não comparecimento e, se for o caso, para a definição de nova data, haja vista prazo legal para a tomada de posse no cargo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 26 de fevereiro 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor

**Anexo I ao Edital nº 015/2009-GRE, de 26 de fevereiro de 2009.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
------	-------------	---------------

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Ciênc. e Biologia – RT-40</b>		
ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	6,57	3º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

<b>Educação Matemática – RT-40</b>		
FRANCIELI CRISTINA AGOSTINETTO ANTUNES	6,52	3º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS**

<b>Propedêutica Médica e Internato em Clínica Médica – RT-40</b>		
JARBAS JOEL HENDGES	6,79	2º lugar

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>Lingüística e Língua Portuguesa – RT-40</b>		
LUCIANE THOMÉ SCHRÖDER	6,34	3º lugar

Anexo II ao Edital nº 015/2009-GRE, de 26 de fevereiro de 2009.

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>História e Cultura – RT-40</b>		
SANDRA MARA DANTAS	6,52	2º lugar

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS**

<b>Farmácia de Dispensação e Manipulação – RT-40</b>		
LIGIANE DE LOURDES DA SILVA	6,27	3º lugar